

DECRETO № 01/2018

SUMULA: Abre um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$=32.494,01 (= Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Um Centavo=) e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Nova Santa Bárbara-PR, no uso de suas atribuições legais e de conformidade a Lei Municipal nº 875/2018 de 19/01/2018.

DECRETA

Artigo 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO - SAMAE um Crédito Adicional suplementar no valor de R\$=32.494,01(= Trinta e Dois Mil, Quatrocentos e Noventa e Quatro Reais e Um Centavo=), proveniente de Superávit Financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício anterior (2017), para reforço de dotações constantes do orçamento programa, a saber:

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

 10.17.512.0480.2.040 Operação e Manutenção do Sistema de Água

 3.3.90.39.00.00 Outros Serviços Terceiros - Pessoa Jurídica
 R\$=32.494,01

 Total
 R\$=32.494,01

 TOTAL DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
 R\$=32.494,01

Artigo 2º - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar aberto pelo Artigo anterior o Serviço Autônomo Municipal de Água e Esgoto - SAMAE, utilizar-se-á do **SUPERAVIT FINANCEIRO LIQUIDO** apurado no exercício anterior.

Artigo 3º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Nova Santa Bárbara - PR. 30 de Janeiro de 2018.

Eric Kondo Prefeito Municipal.